

COMUNICADO

COMERCIO DE BEBIDAS - ELEIÇÕES 2.022

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS LAGOAS, COMUNICA QUE DE ACORDO COM A PORTARIA EMITIDA PELO TRE-MS DE 12.09.2022, NESTA ELEIÇÃO ESTÁ PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOCAIS PÚBLICOS DAS 3:00 ÀS 16:00 HORAS DO DIA 02.10.2022.

EM CONSULTA PESSOAL FEITA NO CARTÓRIO ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS NA DATA DE HOJE NOS FOI INFORMADO QUE ESTÁ PERMITIDO A VENDA DE BEBIDAS, ESTANDO "PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM LOCAIS PÚBLICOS, COMO BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS, CONVENIÊNCIAS OU MERCADOS NO DIA ANTERIOR E NO DIA DE VOTAÇÃO".

TRÊS LAGOAS, 28 DE SETEMBRO DE 2.022


SUEIDE SILVA TORRES

Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas

Rua Bernardo Antonio Leite, 601 – Jardim Primavera – CEP:79.603-060 – Três Lagoas/MS
Tel: 55 67 3522-3371 | sincomerciotl@hotmail.com | CNPJ: 03.106.614/0001-40